

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

1ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, nº 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: (11) 4506-1842, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

CONFIDENCIAL

Maciel Almeida Medeiros, Oficial Maior do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO DIGITAL Nº:** 1002482-26.2021.8.26.0176 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**  
**Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Alimentos**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 06/05/2021 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.650,00

**REQUERENTE(S):** **MATHEUS HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA**, representado por sua genitora **ELENICE DE OLIVEIRA DIAS**, RG.: 29.880.367-7 e CPF, sob o nº. 552.459.783-34.

**REQUERIDO(S):**

**ADALMIR DIAS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, RG 23.759.048, CPF 14341871870, com endereço à Rua do Baterex, s/n, Povoado de Maristela, Povoado de Maristela, CEP 64782-000, Anísio de Abreu - PI

**OBJETO DA AÇÃO:**

Cumprimento de Sentença de obrigação de prestar alimentos

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

Remessa - 10/05/2021 11:55:43 - Relação: 0396/2021

Teor do ato: Vistos etc. **DEPRECADO:** Juízo de Direito da Comarca de Anísio de Abreu/PI **CITE-SE** o(a) devedor(a) acima qualificado(a), para os termos da ação em epígrafe, cuja cópia da petição inicial segue anexa e desta passa a fazer parte integrante, ficando advertido(a) do prazo 3 (três) dias para efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 1.650,00 (devidamente atualizado e acrescido das pensões que se vencerem ao longo da demanda) ou comprove que já o fez ou ainda justifique a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão. Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como **CARTA PRECATÓRIA**, cuja distribuição e instrução deve ser efetuada pelo advogado do autor. Rogo a Vossa Excelência que após exarar o seu respeitável cumpra-se, dignese determinar as diligências necessárias ao cumprimento desta. **PROCURADOR(ES):** Dr(a). Vanderley Ricardo - OAB/SP 278.560 Intime-se.

Advogados(s): Vanderley Ricardo (OAB 278560/SP)

Contestação Juntada - 09/08/2021 16:30:46 - Nº Protocolo: WEMB.21.70057595-3

Tipo da Petição: Contestação

Data: 09/08/2021 16:11

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 21/08/2021 17:36:42 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Remessa - 30/08/2021 11:01:11 - Relação: 0760/2021



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE EMBU DAS ARTES

FORO DE EMBU DAS ARTES

1ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, nº 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: (11) 4506-1842, Embu das Artes-SP - E-mail:

embu1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Teor do ato: Manifeste-se o(a) requerente em réplica, no prazo legal.

Advogados(s): Carla Patricia de Oliveira (OAB 242748/SP), Vanderley Ricardo (OAB 278560/SP)

Remessa - 18/11/2021 00:39:54 - Relação: 0957/2021

Teor do ato: Vistos. Fls. 59/60 e 64/65: Abra-se vista ao Ministério Público. Intime-se.

Advogados(s): Carla Patricia de Oliveira (OAB 242748/SP), Vanderley Ricardo (OAB 278560/SP)

Remessa - 14/01/2022 00:53:42 - Relação: 0016/2022

Teor do ato: Expeça-se Mandado de Levantamento Eletrônico em favor do(a) exequente, dos valores depositados nos autos. No mais, abra-se vista ao MP. Intime-se.

Advogados(s): Carla Patricia de Oliveira (OAB 242748/SP), Vanderley Ricardo (OAB 278560/SP)

Remessa - 25/04/2022 00:08:49 - Relação: 0240/2022

Teor do ato: Vistos. Fls. 96/99: Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando, inclusive, planilha atualizada do débito alimentar, se o caso. Intime-se.

Advogados(s): Carla Patricia de Oliveira (OAB 242748/SP), Vanderley Ricardo (OAB 278560/SP)

Remessa - 13/06/2022 00:36:40 - Relação: 0392/2022

Teor do ato: Vistos. Abra-se vista ao Ministério Público. Intime-se.

Advogados(s): Carla Patricia de Oliveira (OAB 242748/SP), Vanderley Ricardo (OAB 278560/SP)

Petição - 13/06/2022 15:31:01 - Nº Protocolo: WEMB.22.70042793-9

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 13/06/2022 15:25

Remessa - 02/12/2022 00:27:52 - Relação: 0880/2022

Teor do ato: Vistos. Intime-se o executado para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o pagamento integral do débito relativo aos meses de janeiros e demais vencidos no curso da demanda. Após, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente cálculo atualizado do débito, considerando os valores comprovadamente pagos. Intime-se.

Advogados(s): Carla Patricia de Oliveira (OAB 242748/SP), Vanderley Ricardo (OAB 278560/SP)

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Embu das Artes, 02 de fevereiro de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)